



Portaria nº 010/2021

Tucumã – PA, 01 de Junho de 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A RAIMUNDA DE OLIVEIRA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Raimunda de Oliveira Pereira**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 344/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente como Professora Nível Superior Pós-Graduada, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 081212-9 portadora do RG: 3965348 PC/PA, e do CPF: 459.558.832-15.


**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para Servidora **Raimunda de Oliveira Pereira**, com proventos mensais no valor de R\$: 4.870,34 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Trinta Quatro Centavos), considerando o preceituado pelo o Art. 40, 1º, III, “a” da Constituição Federal. E em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016, devendo ser reajustado de acordo o Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 74 da Lei Municipal nº 563/2016, (Paridade Garantida)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT  
Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 149/2021

Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da  
LOM

Tucumã – PA, 01/06/2021




## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 010/2021, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora **Raimunda de Oliveira Pereira** é servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 344/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora Nível Médio, atualmente, Professora Nível Superior, Pós-Graduada, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 081212-9 portadora do RG: 3965348 PC/PA, e do CPF: 459.558.832-15.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o princípio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de junho de 2021.

  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria N° 149/2021